



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1-Fica conferido O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE a ilustre personalidade pelos relevantes
serviços prestados à comunidade corumbaense.

Art. 2-A outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo, em data e hora a
ser previamente marcado pela Mesa Diretora.

Art. 3- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

CORUMBA/MS, 14 de Abril de 2026

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)

